DECRETO N.º 15913/2019

Homologa o resultado da Eleição, promove a designação da Diretora da Escola Municipal João Paulo II, designa professora para turno suplementar, concede gratificação e revoga Decreto concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Decreto n.º 14881/2018 e Lei nº 1416/2008.

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA o resultado da eleição para Diretor da Escola Municipal João Paulo II, realizada em 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNA a Professora a seguir relacionada, para exercer a função de Direção, na Escola Municipal João Paulo II, a partir de 02 de janeiro de 2020:

MATRÍCULA	DIRETOR ELEITO	CPF
17770-1	Anelize Caroline Herpich	057.312.699-20

Art. 3º DESIGNA a Professora, na matrícula funcional 18876-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais, com base no art. 47, inciso II, § 1.º e o art. 48 da Lei 1416/2008, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4° CONCEDE gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, nas matrículas 17770-1 e 18876-1, com base no art. 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 1416/2008, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5° REVOGA o Decreto 15406/2019, que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças